

**Nº 22 - DOE - 09/02/2022 - p.02**

**PROJETO DE LEI Nº 36, DE 2022**

Inclui no Calendário Oficial de eventos do Estado de São Paulo o "Dia do Médico Veterinário".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETA:

Artigo 1o - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado de São Paulo o "Dia do Médico Veterinário", comemorado anualmente no dia 9 de setembro.

Artigo 2o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3o - Revogam-se as disposições ao contrário.

JUSTIFICATIVA

O Dia do Médico Veterinário é comemorado em 9 de setembro data em que, no ano de 1933, foi publicado o Decreto-Lei nº 23.133, a primeira regulamentação da profissão de Médico Veterinário e o ensino da medicina veterinária no país.

À época o decreto representou um grande marco na evolução da profissão no Brasil. Por mais de três décadas, foi ele que estabeleceu as condições e os campos de atuação para o exercício da Medicina Veterinária. Ao longo desses mais de 80 anos de profissão regulamentada, os Médicos Veterinários vêm mostrando a importância de seu trabalho para o desenvolvimento econômico e social do Brasil, por meio dos serviços prestados à sociedade no cuidado com a saúde e o bem-estar dos animais, na preservação da saúde pública, na produção de alimentos saudáveis e em atividades voltadas para garantir a sustentabilidade ambiental do planeta. São mais de 80 áreas de atuação.

O trabalho dos Médicos Veterinários vai muito além das clínicas e dos consultórios veterinários, destinados aos animais de companhia, eles atuam em atividades ligadas à produção dos alimentos de origem animal que chegam à mesa do consumidor; têm papel fundamental na agropecuária brasileira; podem trabalhar como consultores, responsáveis técnicos, docentes e peritos criminais, judiciais e administrativos; exercem atividades em laboratórios para análise de solo, para análise da água e domissanitários; realizam pesquisas em alimentos; participam da produção de vacinas e de medicamentos de uso animal; entre outros. A celebração do Dia do Médico Veterinário busca enaltecer e valorizar estes profissionais, fundamentais para o bem-estar dos animais, dos seres humanos e de todo o planeta.

Diante de todo o exposto, esperamos contar com o apoio dos ilustres Pares, na sua aprovação.

Sala das Sessões, em 8/2/2022.

a) Murilo Felix - PODE